



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

DECRETO Nº 128/2023

SÚMULA: INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA - PR.

O PREFEITO DE MAUÁ DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E

CONSIDERANDO a Lei nº 13.005, de junho de 2014, que aprovou o Plano Nacional de Educação – PNE e a Lei Municipal nº 508, de 23 de junho de 2015 que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME:

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a **COMISSÃO COORDENADORA E EQUIPE TÉCNICA** com a finalidade de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação (PME).

Art. 2º. A **Comissão Coordenadora** será constituída pelos representantes e seus respectivos suplentes, a seguir mencionados e será composta por diversos membros representantes da Educação e demais secretarias pertencentes ao município e movimento social.

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Vânia Alencar Coutinho dos Santos

Suplente: Brendon Gean dos Santos

II - Representantes do Conselho Municipal de Educação:

Titular: Francisca aparecida dos Santos

Suplente: Ângela de Freitas Rodrigues

III - Representantes da Escola Estadual:

Titular: Eliane Yassugui de Almeida

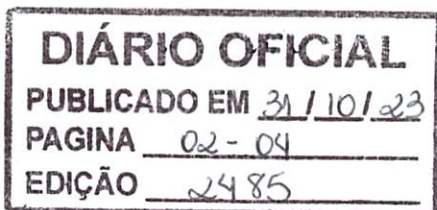
Suplente: Lucinei Aparecida Natalina Gonçalves

IV - Representantes da Escola Especial:

Titular: Edna Gonçalves de Almeida

Suplente: Aline Cléa dos Santos Martins Schmidt

Handwritten signature





PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000

CNPJ. 95.548.400/0001-42

V - Representantes do Poder Legislativo:

Titular: Sirlei Machado de Oliveira

Suplente: Nelson Bonin Gonçalves

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Luciane Mariano

Suplente: Fabiane de Souza Santos

VII - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Tânia Cristina de Macedo

Suplente: Diogo Roberto de Souza da Silva

VIII - Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Ademir Alves Fonseca

Suplente: Marta Alves Barbosa

IX- Representantes da APP - Sindicato:

Titular: Denise Ribeiro das Chagas da Silva

Suplente: Altiya Monteiro dos Santos

Art. 3º. A Comissão Coordenadora do PME, deverá analisar e aprovar os Relatórios de Monitoramento e de Avaliação sobre a evolução das metas contidas no plano, a partir das informações sistematizadas pela equipe técnica, propor ações e políticas públicas para assegurar a implementação das estratégias e o cumprimento das metas e divulgar o resultado do Monitoramento e da Avaliação.

Art 4º. A Equipe Técnica será responsável pelo levantamento e sistematização de todos os dados e informações referentes ao Plano Municipal de Educação e formulação do Relatório de Monitoramento e Avaliação e será constituída pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

- a) Rosana Silmara Magon Miranda
- b) Julieta Machado da Silva do Nascimento

II - Representantes das escolas municipais

- a) Gislaine Maciel Costa
- b) Rosângela Donizete de Lima
- c) Simone dos Santos Lima da Silva
- d) Laiane Mary Moreira Miguel
- e) Renata Bertanha Pereira
- f) Jéssica Caroline Costa
- g) Eversandra Geffer
- h) Edna de Abreu Paulino Yokota
- i) Bernadete Miranda
- j) Cátia Cristina Cordeiro dos Santos

Hw



PREFEITURA DE MAUÁ DA SERRA
ESTADO DO PARANÁ

Avenida Ponta Grossa, 480 – CEP 86.828-000
CNPJ. 95.548.400/0001-42

- k) Lucimara de Alencar Coutinho
- l) Susanne Terezinha de Quadros
- m) Jackson Douglas Amaral de Souza

III- Representante do Poder Legislativo

- a) Rafael Henrique Miranda de Lima Cordeiro
- b) Leonardo Wellington de Oliveira

IV - Representante do Poder Executivo

- c) Márcio Dias de Oliveira
- d) Ruth Ostapechen Taborda

Art 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 024/2017 de 18/04/2017 e o Decreto nº 027/2017 de 02/05/2017.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 27 de outubro de 2023.


Hermes Wicthoff
PREFEITO